



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE GUANHÃES – MINAS GERAIS



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3125 DE 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 095 – 03/06/2025

Resumo 9ª Reunião Ordinária de 2025 Realizada em: 03/06/2025

Presença na Reunião:

1. Adileila Rosa Gonçalves
2. André Luiz da Silva
3. Adilson de Souza
4. Beneir Alves de Oliveira
5. Claudiana Maria de Azevedo
6. Célio Vicente Rocha
7. Lucimar Ferreira Pinto
8. Maria Anídia de Paula
9. Mauro da Conceição Neves
10. Nelci Pereira Chaves
11. Nivaldo dos Santos
12. Rodrigo Pires Bretas

Ausência na Reunião:

1. Epifanio Sette de Abril Júnior

Projeto de Lei Complementar 03/2025

Ementa: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 002, de 17 de junho de 2014, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei Complementar 04/2025

Ementa: Reestrutura a Organização Da Unidade Gestora Única do Guanhanes PREV, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Projeto de Lei nº 31/2025

Ementa: Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono.

Autor do Projeto: Vereador Lucimar Ferreira Pinto

Projeto de Lei nº 32/2025

Ementa: Altera a redação do § 1º do Art.1º, da Lei nº 3.115, de 26 de dezembro 2022, a qual dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

Autor do Projeto: Poder Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 33/2025

Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 2.247, de 28 de novembro de 2007, e dá outras providências.

Autor do Projeto: Poder Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 34/2025

Ementa: Altera a redação do § 1º do Art.1º, da Lei nº 3.128, de 17 de março 2023, a qual dispõe sobre a concessão de auxílio alimentação aos servidores ativos do Guanhanes PREV, e dá outras providências.

Autor do Projeto: Poder Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 35/2025

Ementa: Altera a redação do art. 7º da Lei nº 3.208, de 12 de abril de 2024 e dá outras providências.

Autor do Projeto: Poder Executivo Municipal

Proposição discutida e votada

Projeto de Lei nº 18/2025

Ementa: Dispõe sobre a alteração do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2693/2015 e da Lei nº 3.197, de 18 de março de 2024 e dá outras providências.

Autor do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI APROVADO

Expedientes Aprovados

Indicação nº: 125/2025

Autor: Vereador Nivaldo dos Santos

Objeto: Indico ao Senhor Prefeito, junto à Secretaria competente, que seja feita análise de uma árvore na Praça Isaltina Ferreira (Praça do Cemitério), próximo ao número 64, situado no Bairro Alvorada.

Indicação nº: 126/2025

Autor: Vereador Nivaldo dos Santos

Objeto: Indico ao Senhor Prefeito, junto à Secretaria competente, que seja realizada manutenção nas redes pluviais e operação tapa-buracos no Beco Geraldo Sabino e demais becos no Bairro Miguel e Almas.



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE GUANHÃES – MINAS GERAIS



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3125 DE 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 095 – 03/06/2025

Indicação nº: 127/2025

Autor: Vereador Nivaldo dos Santos

Objeto: Indico ao Senhor Prefeito, junto à Secretaria competente, que seja realizada a limpeza das ruas das seguintes localidades: João Niquinho I, João Niquinho II e Residencial Nova Zelândia.

Indicação nº: 128/2025

Autor: Vereador Adilson Ferreira de Souza

Objeto: Indico ao Senhor Prefeito, junto à Secretaria competente, que seja feita roçagem e limpeza do mato alto existente nos lados esquerdo e direito do trecho que vai do final do bairro Pito até o cruzamento com a entrada do Bairro Esperança.

Indicação nº: 129/2025

Autor: Vereador Adilson Ferreira de Souza

Objeto: Indico ao Senhor Prefeito, junto à Secretaria competente, que seja feita operação tapa-buracos na Rua Capitão Bernardo, nas proximidades do estabelecimento Thy Lleo's.

Indicação nº: 130/2025

Autor: Vereador Adilson Ferreira de Souza

Objeto: Indico ao Senhor Prefeito, junto à Secretaria competente, que seja feita limpeza e roçagem geral das margens da pista de caminhada da Avenida Rosa Lima.

Indicação nº: 131/2025

Autor: Vereador André Luiz da Silva

Objeto: Indico ao Senhor Prefeito, junto à Secretaria competente, que seja realizada operação tapa-buracos no Bairro Amazonas.

Indicação nº: 132/2025

Autor: Vereador André Luiz da Silva

Objeto: Indico ao Senhor Prefeito, junto à Secretaria competente, que sejam tomadas providências imediatas quanto à limpeza e desobstrução do Ribeirão Vermelho, especialmente no trecho compreendido entre o Supermercado 3 Irmãos e a entrada do Bairro Caminho Novo.

Indicação nº: 133/2025

Autor: Vereador André Luiz da Silva

Objeto: Indico ao Senhor Prefeito, junto à Secretaria competente, que seja feito um estudo técnico de viabilidade para a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Governador Valadares, próximo ao número 378, situado no Bairro Novo Cruzeiro.

Indicação nº: 134/2025

Autor: Vereadora Adileila Rosa Gonçalves

Objeto: Indico ao Senhor Prefeito, junto à Secretaria competente, que seja feita operação tapa-buracos nas seguintes localidades: rua Assírio Pereira (antiga rua 02) situada no bairro Alberto Caldeira, rua das Jandaías localizada no bairro Mangueiras, rua Salvador Belizario principalmente no final da rua onde a situação é crítica, rua Francisca de

Oliveira Machado (dona Fabi) situada no bairro Amazonas e rua Cassimiro de Andrade.

Indicação nº: 135/2025

Autor: Vereadora Adileila Rosa Gonçalves

Objeto: Indico ao Senhor Prefeito, junto à Secretaria competente, que seja providenciada a colocação de meio-fio nas vias do distrito de Taquaral.

Indicação nº: 136/2025

Autor: Célio Vicente Rocha

Objeto: Indico ao Senhor prefeito, junto à Secretaria competente, que seja realizado asfaltamento ou calçamento na Rua Valdelino Gonçalves Pereira, situada no Bairro Agroder.

Indicação nº: 137/2025

Autor: Célio Vicente Rocha

Objeto: Indico ao Senhor prefeito, junto à Secretaria competente, que seja agilizada a reforma do posto de saúde do distrito de Farias.

Indicação nº: 138/2025

Autor: Célio Vicente Rocha

Objeto: Indico ao Senhor prefeito, junto à Secretaria competente, que seja realizada com urgência a colocação de meio-fio na comunidade da Barreira, onde funcionários da Prefeitura já estiveram no local e realizaram a medição, totalizando uma extensão aproximada de 1.300 (mil e trezentos) metros.



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE GUANHÃES – MINAS GERAIS



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3125 DE 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 095 – 03/06/2025

Requerimento nº: 08/2025

Autores: Vereadora Adileila Rosa Gonçalves e André Luiz da Silva

Objeto: Viemos, através deste, requerer ao Senhor Prefeito, que seja enviado a esta Casa relatório detalhado contendo quais são os Conselhos Municipais em atividade, quais Conselhos estão regulamentados em funcionamento e quais Conselhos Municipais já tiveram reuniões no ano de 2025. E que seja informado à Câmara a pauta das próximas reuniões dos Conselhos.

Moção nº: 28/2025

Autor: Vereador Célio Vicente Rocha

Objeto: O Vereador que a esta subscrive, nos termos regimentais vigentes, apresenta, dispensadas as demais formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSO** a Hiran Braulino Neto, Secretário Municipal de Transporte e Trânsito e também de Secretário de Obras, pelo excelente trabalho que vem realizando à frente dessas duas importantes pastas da administração pública. O desempenho do secretário Hiran tem se destacado pela dedicação, competência, compromisso com o serviço público e atenção às demandas da população.

Moção nº: 29/2025

Autor: André Luiz da Silva

Objeto: O Vereador que a esta subscrive, nos termos regimentais vigentes, apresenta, dispensadas as demais formalidades regimentais, um VOTO DE PESAR pelo falecimento de Rosilene Assunção Almeida e Silva, ocorrido no dia 30 de maio de 2025. Solicitamos ainda que seja dado conhecimento desta ao seu viúvo, Fernando Araújo.

Atos da Mesa Diretora

Ato de Promulgação nº 06/2025

Promulga a Resolução nº 06/2025, que Autoriza a devolver bens para o Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, no uso de suas atribuições regimentais definidas no artigo 61, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO que o Projeto de Resolução nº 06/2025, foi aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Guanhanes na 4ª Reunião Extraordinária realizada no dia 26/05/2025, com votos favoráveis de todos os vereadores;

CONSIDERANDO que o artigo 61, III, do Regimento Interno, atribui ao Presidente da Câmara Municipal promulgar resoluções;

CONSIDERANDO que o artigo 62, III, da Lei Orgânica Municipal determina que o Presidente da Câmara Municipal promulgará as resoluções da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR a Resolução nº 06/2025, de 28 de maio de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanhanes, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Guanhanes/MG, 28 de maio de 2025.

Mauro da Conceição Neves
Presidente da Câmara Municipal de Guanhanes

Resolução 06/2025

Autoriza a devolver bens para o Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Guanhanes/MG**, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que foi aprovada e a Mesa desta Câmara Legislativa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a devolução dos bens descritos na Relação de Patrimônio encaminhado ao Executivo, documento em anexo e integrante desta norma, para o Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A entrega dos bens será formalizada por meio do Termo de Devolução, acompanhado da relação de bem, conforme Anexo II.

Art. 3º - Após a entrega dos bens, o servidor responsável pelo Patrimônio desta Casa Legislativa efetuará a baixa nos sistemas internos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guanhanes, 28 de maio de 2025.

Mauro da Conceição Neves
Presidente

ANEXO II

MEMORANDO INTERNO

DE: COMISSÃO DE PATRIMÔNIO
PARA: SETOR JURÍDICO
ASSUNTO: ENVIA RELATÓRIO

19 de maio de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE GUANHÃES – MINAS GERAIS



INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3125 DE 10 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO Nº 095 – 03/06/2025

A fim de prestar informações a respeito dos bens pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Guanhanes, envio este memorando com relatório de bens inservíveis e imprestáveis que ainda guarnecem nesta casa, para que seja dada a devida destinação aos mesmos.

P		ESTADO
	SMART TV LG 50'	*INS
	SMART TV LG 50'	*INS
	SMART TV PHILLIPS50'	*INS

*INS – Bem Inservível

Sem mais para o momento, despeço-me com cordiais saudações.

Kênia Salvador Lopes
Comissão de Patrimônio

Evandro Lott Moreira, atesta o recebimento dos bens relacionados.

E por estarem de acordo, firmam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das pessoas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Câmara Municipal de
Guanhanes, 28 de maio de 2025.

Mauro da Conceição Neves
Presidente da Câmara

Evandro Lott Moreira
Prefeito Municipal

Guanhanes, 03 de junho de 2025

ANEXO II

TERMO DE ENTREGA

A Câmara Municipal de Guanhanes, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 01.710.897/0001-00, com a sede administrativa localizada na Rua Dr. Odilon Behrens, 193, CEP 39.740-000, neste ato representada pelo seu Presidente, **Mauro da Conceição Neves**, efetua a entrega dos bens relacionados na Relação de Patrimônio Encaminhados ao Executivo da presente Resolução, sendo assinada pelos mesmos signatários deste documento.

Ao aderir ao presente, o Município de Guanhanes, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 18.307.439/0001-27, com sede à Praça Nêria Coelho Guimarães, 100- Centro- Guanhanes, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor

Mauro da Conceição Neves
Presidente da Câmara Municipal